

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Secretaria de Estado de Saúde
Secretário Adjunto Executivo De Saúde
Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
Especialização em Auditoria no SUS**

ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA AUDITORIA GERAL DO SUS

Carlos Augusto Gomes Santana

**Cuiabá/MT
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte.

S232a Santana, Carlos Augusto Gomes.

Atualização da realização de bens patrimoniais da auditoria geral do SUS.
/ Carlos Augusto Gomes Santana. – 2023.
23 f.; 30 cm.

Orientadora: Julia M. Vicente de Assis
Coorientadora: Lara Cristina Estevam Rodrigues

Trabalho de Conclusão de Curso (especialização). Secretaria Estadual de Saúde. Escola de Saúde Pública de Mato Grosso. Programa de Pós-Graduação Latu Sensu na Área da Saúde. 2023.
Bibliografia: p. 22-23

1. Auditoria. 2. Bens patrimoniais. 3. Sistema único de saúde. I
Título.

CDU

Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso

Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte.

Carlos Augusto Gomes Santana

Atualização da Relação de Bens Patrimoniais da
Auditoria Geral do SUS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada no curso de Especialização em Auditoria no SUS, pela Escola de Saúde Pública de Mato Grosso-ESP-MT como requisito para obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Prof.^a Ma. Julia M. Vicente de Assis
Coorientadora: Lara Cristina Estevam Rodrigues

Cuiabá
2023

RESUMO

Introdução: As organizações vem buscado soluções básicas, porém eficientes para aperfeiçoar seus processos, dentre eles a gestão dos bens móveis e materiais necessários para a execução de sua atividade finalística. Na Administração Pública, especificamente no Poder Executivo do Estado, a Controladoria Geral do Estado - CGE é o órgão habilitado para realizar Auditoria Interna de todos os setores, competindo-lhe o monitoramento e a fiscalização do gasto público e a implementação de medidas para a correção de falhas e melhorias dos processos. O órgão de auditoria conta com o apoio das Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI, que são unidades instaladas nos órgãos e entidades, cuja atribuição é verificar e assegurar o cumprimento dos planos de melhorias resultantes das auditorias realizadas pela CGE. Não é incomum, que hajam apontamentos da Auditoria Interna quanto as inadequações na gestão dos bens móveis.

Justificativa: Em 2022, foram instituídas por meio da Portaria nº 399/2022/GBSES, publicada na edição nº 28.262 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a Comissão e Subcomissões de Inventário de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde – SES, com o objetivo de executar e coordenar as atividades de verificação da disposição física e registro sistêmico dos bens móveis permanentes de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura da Secretaria, com fundamento nos diplomas normativos vigentes que regulamentam a matéria de patrimônio público. **Objetivo:** Propor um método de trabalho para implementação no gerenciamento e controle dos bens móveis permanentes da *Auditoria Geral do SUS*, unidade administrativa vinculada à Secretaria de Estado de Saúde – SES-MT. **Metodologia:** Projeto de Intervenção, desenvolvido na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS que envolve levantamento documental e uso das ferramentas: 5W3H, Diagrama de Afinidades, Brainstorming.

Resultado: Construção de ferramentas que auxiliam o auditor de saúde a regularizar e manter o controle dos bens móveis permanentes sob sua guarda patrimonial. **Considerações finais:** Os controles e procedimentos para regularização patrimonial aplicados na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso implicam no aumento da segurança patrimonial do órgão, além elevar a qualidade do trabalho finalístico desenvolvido pela SES. As ferramentas propostas evidenciaram as vulnerabilidades no gerenciamento dos bens móveis da unidade administrativa Auditoria Geral do SUS, e, por consequência, oportunizaram as melhoria dos processos, a organização metódica das ações implementadas, a definição de responsabilidades e a aplicação de metodos e recursos para sanar as inconsistências detectadas e elevar o desempenho da equipe, no que se refere à manutenção do controle patrimonial.

Palavras chaves: Auditoria, Bens patrimonial, SUS.

ABSTRACT

Introduction: Organizations have been looking for basic but efficient solutions to improve their processes, including the management of movable and material assets necessary for the execution of their final activity. In Public Administration, specifically in the Executive Branch of the State, the State Comptroller General - CGE is the body qualified to carry out Internal Audits of all sectors, being responsible for monitoring and supervising public spending and implementing measures to correct failures and process improvements. The audit body has the support of the Sectorial Units of Internal Control - UNISECI, which are units installed in bodies and entities, whose attribution is to verify and ensure compliance with the improvement plans resulting from the audits carried out by the CGE. It is not uncommon for the Internal Audit to note the inadequacies in the management of movable assets. **Justification:** In 2022, through Ordinance No. 399/2022/GBSES, published in edition No. 28,262 of the Official Gazette of the State of Mato Grosso, the Commission and Subcommittees for Inventory of Permanent Movable Assets of the Secretary of State for Health - SES , with the objective of executing and coordinating the activities of verification of the physical disposition and systemic registration of the permanent movable assets of all the administrative units that make up the structure of the Secretariat, based on the normative diplomas in force that regulate the matter of public patrimony. **Objective:** To propose a working method for implementation in the management and control of permanent movable assets of the General Audit of the SUS, an administrative unit linked to the State Department of Health - SES-MT. **Methodology:** Intervention Project, developed in the General Audit of the Unified Health System – SUS, which involves documental survey and use of tools: 5W3H, Affinity Diagram, Brainstorming. **Result:** Construction of tools that help the health auditor to regularize and maintain control of permanent movable assets under his/her custody. **Considerations:** The controls and procedures for property regularization applied at the State Department of Health of Mato Grosso imply an increase in the body's property security, in addition to raising the quality of the final work developed by SES. The proposed tools highlighted the vulnerabilities in the management of movable assets of the Audit General of the SUS administrative unit, and, as a result, made it possible to improve processes, methodically organize the implemented actions, define responsibilities and apply methods and resources to remedy inconsistencies detected and improve the team's performance in terms of maintaining asset control.

Keywords: Audit, Heritage assets, SUS.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. JUSTIFICATIVA	10
3. OBJETIVOS	11
3.1 OBJETIVO GERAL.....	11
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
4. FUNDAMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA	12
4.1 ASPECTOS CONCEITUAIS GESTÃO DE PATRIMONIAL.....	12
4.2 A IMPORTANCIA DA AUDITORIA NO CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS NA SAÚDE.....	12
4.3 COMO FUNCIONARÁ A INTERVENÇÃO DE BENS PATRIMONIAL.....	13
5. METODOLOGIA	14
6. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	19
6.1 PERFIL DO AUDITOR EM SAÚDE.....	19
6.2 HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA UM AUDITOR EM SISTEMAS DE SAÚDE	19
6.3 CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL INTERNO E EXTERNO.	20
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERENCIAS	23
CRONOGRAMA	24

1. INTRODUÇÃO

É possível observar, nos últimos anos, com a instuição de normas voltadas para a área de patrimônio público, que tem sido exigido maior rigor na realização dos procedimentos de controle, organização e registro dos bens móveis permanentes que integram o acervo do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. A Lei Estadual nº 11.109 de 20 de abril de 2020, em seu artigo 10, assim estabelece:

Art. 10 Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual devem manter atualizado o registro de seus bens móveis e consignar o valor em seu saldo contábil, observadas as regras atinentes à depreciação do bem.

Parágrafo único. É de competência exclusiva de cada órgão ou entidade a realização do inventário anual de bens móveis (SEPLAG/MT, 2020).

Esse movimento tem criado desafios e estimulado a buscar solução e informações inovadoras que subsidiem a tomada de decisões diferenciadas, bem como demonstram a necessidade das equipes se adaptarem à realidade que se consolida em âmbito global. Isso ocorre através do gerenciamento dos processos voltados para identificar a dinâmica, com base em controles que atuem de forma preventiva, objetivando a eficácia das operações (GOMES, 1997).

De acordo com Chiavenato (2003), cada organização requer um sistema básico de controle para monitoramento, analisar o produto e avaliação do estado de conservação em geral. Em função disso, cada vez mais, o “Controle Interno” tem sido utilizado visando garantir a organização dos processos administrativos e possibilitar a customização de suas atividades.

Crepaldi, (2004, p.241) define essa ferramenta, assim:

O controle interno constitui-se em um conjunto de instrumentos que possibilita às organizações seguir na direção certa e atentar para os diversos setores, a fim de conhecer a situação atual proposta e com isto, ter a vantagem de prever se pode empreender em seu negócio, ou se necessário corrigir algumas falhas para a melhoria do processo, dando novos rumos a sua gestão.

A Auditoria Interna é parte integrante do chamado Controle Interno, que vem a ser o conjunto de planos e procedimentos que a empresa aplica para proteger seu patrimônio e para que os registros contábeis mostrem a realidade das operações. É uma atividade de avaliação independente dentro de uma organização, servindo como órgão de assessoramento, com o objetivo de avaliar à administração e desenvolver adequadamente suas atribuições, proporcionando-lhe análises, recomendações e comentários objetivos sobre as atividades

examinadas, seguindo as Normas e os Princípios Contábeis geralmente aceitos, onde o Auditor Interno é um funcionário da empresa.

Na Administração Pública, especificamente no Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, a auditoria interna é atribuição da Controladoria Geral do Estado – CGEMT. Esta Pasta é responsável pela análise dos processos aplicados em todas as unidades e segmentos do Governo e pela implementação de medidas direcionadas para a correção de falhas e melhorias desses processos, de modo a garantir mais qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos (CGE, 2023).

Os bens móveis utilizados nas atividades da Administração são recursos que compõem o Ativo Imobilizado do órgão ou entidade, e são indispensáveis para o cumprimento da finalidade de cada Pasta. É requisito, por exemplo, que a unidade de Auditoria Geral do SUS, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde – SESMT, seja estruturada com uma estação de trabalho composta por mesa, cadeira e computador, etc.

Nesse sentido, a gestão desse patrimônio, dentro de cada unidade administrativa, é primordial para manter elevado o desempenho das atividades.

O controle interno, em sentido amplo, abrange controles que podem ser caracterizados como administrativos e operacionais. Já os controles administrativos, também chamados de controles gerenciais, compreendem os métodos e procedimentos referentes principalmente à eficiência operacional e obediência às diretrizes administrativas. Em geral, incluem controles como análises estatísticas, relatórios de desempenho e orçamentos.

Dentre eles, os controles operacionais são aqueles destinados a assegurar o cumprimento dos objetivos específicos de uma operação ou transação. Abrangem os chamados controles contábeis e incluem relatórios, registros, formulários, sistema de autorização e aprovação, segregação de função, dentre outros.

A Auditoria deve ter um enfoque preventivo, isto é, detectar a tempo, se possível antecipadamente, a ocorrência de prejuízos por ineficiências do trabalho executado indevidamente e que podem ser corrigidos. Constitui uma atividade indispensável para qualquer tipo área de atuação tanto público quanto privado que pode ser realizada em estabelecimentos tanto nos de serviços sob gestão federal, estadual e municipal.

O Inventário Anual de Bens Móveis, que constitui o conjunto de ações de verificação física, análise dos registros patrimoniais e contábeis, é a principal ferramenta de análise e detecção de anomalias nos processos de gestão e controle patrimonial. Ele possibilita o diagnóstico da situação patrimonial de cada unidade administrativa de cada órgão ou entidade

que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual. É um procedimento obrigatório, regulamentado pela Lei nº 11.109/2020, pelo Decreto Estadual nº 194/2015 e normatizado pela Instrução Normativa nº 03/2016 (MT, 2015).

Para que o inventário anual da SES esteja de acordo com a realidade encontrada em cada Unidade Administrativa, é primordial que cada movimentação patrimonial seja atualizada no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIGPAT, que é a ferramenta institucionalizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso para o controle e gestão dos bens patrimoniais.

Assim, durante a execução dos procedimentos de Inventário Patrimonial pela equipe lotada na Unidade de Auditoria Geral do SUS, diagnosticou-se a necessidade de um instrumento mais eficiente para nortear o trabalhos relacionados à gestão do patrimônio da unidade.

O projeto de intervenção tem como o objetivo desenvolver um instrumento de trabalho com a construção da matriz patronizada na auditoria que possa auxiliar as Unidades da SES, no trabalho com bens móveis, desde o recebimento, transferência e baixa no sistema SIGPAT.

2. JUSTIFICATIVA

Em 2022, foram instituídas por meio da Portaria nº 399/2022/GBSES, publicada na edição nº 28.262 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, a Comissão e Subcomissões de Inventário de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde – SES, com o objetivo de executar e coordenar as atividades de verificação da disposição física e registro sistêmico dos bens móveis permanentes de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura da Secretaria, com fundamento nos diplomas normativos vigentes que regulamentam a matéria de patrimônio público.

A Auditoria Geral do SUS – AGSUS, por meio do Memorando Circular nº 001/2022/CCIPBM/GBSAGTES/SES-MT, de 24/06/2022, encaminhado pela Comissão Central de Inventário, fora suscitada a dar início aos procedimentos de inventário na Unidade, que possui instalações em dois endereços: no Prédio da CGE e no Prédio da Central de Regulação. Junto ao memorando, fora encaminhada a relação de bens patrimoniais móveis registrados no SIGPAT sob a carga patrimonial da AGSUS.

Ao analisar o relatório encaminhado pela Comissão Central, constatou-se algumas divergências de registro, sobretudo relacionadas a informações reportadas à Unidade Setorial de Patrimônio, que não foram atualizadas no Sistema, à exemplo de bens móveis que foram encaminhados para a Coordenadoria de Patrimônio da SES para destinação, mas que no sistema ainda consta na posse da AGSUS.

O inventário da SES tem que estar devidamente lançado e atualizado no SIGPAT, para constar no balanço anual da Secretaria, e as inconsistências encontradas na AGSUS, resultam num inventário anual da SES que não apresenta a realidade patrimonial da unidade.

A Matriz de Auditoria, será um instrumento de trabalho auxiliar, tem como objetivo o acompanhamento da situação atual dos bens patrimoniais das Unidades Administrativas da SES, sendo a auditoria um conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração, assim como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Desenvolver um instrumento de trabalho nos setores de bens móveis patrimoniais a ser implementado nas Unidades Administrativas da SES/MT na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Construir a matriz padronizada do recebimento, transferência e baixa no sistema SIGPAT;
- ✓ Identificar através da matriz padronizada o controle do ativo dos bens móveis do setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES;
- ✓ Verificar a adequabilidade do sistema de controle interno e externo, em relação à observância dos princípios de controles internos e externo;
- ✓ Construir o perfil do auditor em saúde no setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES;
- ✓ Construir as habilidades necessárias para um auditor em sistema de saúde voltado ao setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES.

4. FUNDAMENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1 ASPECTOS CONCEITUAIS GESTÃO DE PATRIMONIAL

O Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, orienta sobre a gestão e controle de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Mato Grosso, define responsabilidades aos principais atores do Sistema de Gestão de Patrimonial, no que diz respeito ao registro, controle, guarda, conservação, movimentação, baixa e ao inventário anual (SEG/MT, 2022).

A Instrução Normativa nº 03/2015, descreve o Inventário Anual de Bens Móveis, como o conjunto de ações de verificação física, análise dos registros patrimoniais e contábeis, é a principal ferramenta de análise e detecção de anomalias nos processos de gestão e controle patrimonial. Ele possibilita o diagnóstico da situação patrimonial de cada unidade administrativa de cada órgão ou entidade que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual. É um procedimento obrigatório.

Conforme a Lei nº 11.109/2020, a gestão dos bens móveis tem como principais objetivos: manter e controlar adequadamente o acervo de bens patrimoniais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, estabelecer responsabilidades pelo seu uso, movimentação e guarda, além de criar condições para o registro e controle dos bens móveis, por meio do processamento eletrônico dos dados/informações, compreende as atividades de tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens móveis, provenientes de aquisição no mercado interno e externo, e de doações, que incorporam o acervo patrimonial móvel de uma unidade gestora, assim como a indicação de servidores como responsáveis, no âmbito das unidades gestoras (SEPAG/MT, 2023).

4.2 A IMPORTANCIA DA AUDITORIA NO CONTROLE PATRIMONIAL DE BENS NA SAÚDE

A auditoria de bens patrimoniais é um processo muito importante para provisionar e fundamentar a compra de insumos, mobílias e equipamentos. Com um bom gerenciamento, é possível monitorar a durabilidade desses itens e avaliar as condições do patrimônio da companhia (CGU, 2019).

A intervenção da auditoria de bens patrimoniais atuará desde o procedimento de recebimento dos equipamentos, incluindo item mobiliário, informática, entre outros. Será realizada a verificação física e o estado de conservação de cada material com o objetivo de atualizar a informação no sistema, além de verificar o número do registro patrimonial, fazendo

todo levantamento dos bens para dar baixa no sistema, com isso se faz o monitoramento dos ativos, sejam eles de produção, manutenção, escritório etc (CNMP, 2016).

4.3 COMO FUNCIONARÁ A INTERVENÇÃO DE BENS PATRIMONIAL

Na parte administrativa recebemos os processos no protocolo e no sistema e entregamos para o auditor. Quando houver o desaparecimento de um bem patrimonial móvel, total ou parcial, por furto, roubo, sinistro, ou extravio, deverá de imediato ser comunicado, pelo responsável pela carga patrimonial ao Setor de patrimônio para as providências cabíveis (CNMP, 2016).

O responsável pelo Almoxarifado e/ou Patrimônio deverá registrar a ocorrência em livro próprio e realizar a comunicação ao seu superior imediato solicitando providências, que normalmente costuma implicar na abertura de Termo Circunstanciado ou Sindicância para apuração de responsabilidades.

Conforme determina o art. 72 do Decreto 194/2015, alterado pelo Decreto 595/2016, na hipótese de baixa por furto, roubo, sinistro ou extravio de bem patrimonial móvel, sua baixa deverá ser acompanhada da ocorrência policial e da comunicação ao superior imediato para as providências cabíveis, visando à abertura de Termo Circunstanciado ou Sindicância”. Por ultimo é feito o inventário anual específico de ações de levantamento, registro físico e financeiro de bens (SEGES/MT, 2016).

Já o Inventário físico é o procedimento administrativo realizado por meio de levantamento, in-loco, que consiste na verificação da existência física do bem, identificado pelo respectivo número de patrimônio e descrição (SEGES MT, 2016).

O inventário têm por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio, verificando a exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos, bem como a adequação entre os registros de controle patrimoniais de todo o patrimonio e contábeis realizados para comprovar a exatidão dos registros demonstrando o acervo de cada unidade, constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício. Desse modo essa é a matriz patronizada como instrumento da auditoria que possa auxiliara Unidades da SES, no trabalho com bens móveis (SEGES/MT, 2016).

5. METODOLOGIA

Trata-se de um Projeto de Intervenção (PI), através de análise documental. Um Projeto de intervenção surge em resposta a um problema concreto, o que justifica sua elaboração objetiva. Sendo uma ferramenta gerencial que tem demonstrado crescente importância para a vida de toda organização, independentemente da natureza do produto ou serviço oferecido pela mesma, ou de sua esfera de atuação pública ou privada (LASSANCE, 2022).

O estudo será desenvolvido na Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde – SESMT, para poder solucionar o problema de recebimento e baixa no sistema com os bens móveis patrimonial das unidades. A AGSUS está estruturada da seguinte forma: 1 sala, 8 Auditores, Profissionais Técnicos de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS, 2 Assistentes Administrativos e 1 Motorista que são Profissionais Técnico Nivel Medio em Saúde do SUS, aonde exercemos a profissão na Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde. O estudo sera desenvolvido na auditoria de bens móveis, que exerce ações pelos órgãos de controle interno e externo do Estado, que são as unidades do SUS em geral. com os bens móveis patrimonial das unidades.

Para chegar a um diagnóstico da situação, a equipe da AGSUS se reuniu para discutir e deliberar e, em seguida se propôs a construir plano de ação com objetivos e responsabilidade claros além de delimitar as ações a serem protagonizadas.

O Brainstorming, tem como objetivo sistematizar um grande número de informações para entender qual a essência está por trás daquele conteúdo ou conceito levantado, para sistematizar o emprego dessa ferramenta, estabelecem alguns passos na sua implantação, primeiramente, deve se ter um tema que seja de conhecimento dos participantes, em sequência, utilizando-se da técnica de “brainstorm”, coletam-se as ideias, e, em seguida, faz-se a transferência das informações já depuradas para cartelas de papel (GIANNINI, 2003).

Com a escolha da ferramenta 5W3H, e por ser um checklist de atividades específicas que devem ser desenvolvidas com o máximo de clareza, eficiência e eficácia por todos os envolvidos em um projeto, se deu de modo a sua facilidade uma vez que é uma ferramenta gerencial de fácil utilização usado para delinear a implementação de uma solução de maneira organizada, reconhecendo suas ações, definindo responsabilidades, métodos de execuções, prazos e recursos associados, conforme planilha 1.

Planilha 01. 5W3H- Monitorar junto a coordenadoria de Patrimônio

PROBLEMA IDENTIFICADO:		Falta de atualização do sistema de patrimônio da SES									
Matriz Explicativa			5W2H								Priorização
Problemas	Descrição do problema	Governabilidade	O que fazer?	Por que fazer?	Quando fazer?	Quem faz?	Onde?	Como fazer?	Quanto custa?	Quantas	Esforço
Falta de atualização do sistema de patrimônio da SES	O relatório dos bens patrimoniais da AGSUS encaminhado em 2022 consta inúmeros itens que já foram encaminhados ao setor de Patrimônio para serem baixados	Alta Governabilidade O sistema Sigpat é responsável pela gestão patrimonial do poder executivo do estado de Mato Grosso	Monitorar junto a coordenadoria de Patrimônio a atualização do sistema todas as movimentações de bens móveis	Para emitir relatórios que demonstra a realidade dos bens móveis pertencentes e localizados nas Unidade	Janeiro a dezembro	Servidores da Coordenadoria de Patrimônio da SES e demais unidades Administrativas da SES	Coordenadoria de Patrimônio da SES e Unidades da SES	Atualizar o Sigpat sempre que ocorrer mudanças nos bens patrimoniais das Unidades	0,00	Diariamente	Mediano

A ferramenta 5W3H é uma ferramenta gerencial de fácil utilização usada para delinear a implementação de uma solução de maneira organizada, reconhecendo suas ações, definindo responsabilidades, métodos de execuções, prazos e recursos associados (SILVA, 2018).

Para análise documental a abordagem contou com os seguintes etapas: Através de busca de documental eletrônicas na base de dados da SIGPAT.

Figura 1. Ficha de levantamento de bens móveis localizado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT Comissão Central de Inventário de Bens Móveis Permanente FLP - FICHA DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL - 2022				
ATENÇÃO: UTILIZE UMA FICHA PARA CADA UL				
U.G. Nº 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT U.A. Nº : 2004631 - AUDITORIA GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS U.L. Nº : 2144932 - SES PREDIO DA CGE Telefone(s): 65 3613-4023/98416-1658 Resp.UL : CPF: 000 000 000.15 Inventariante(s): Carlos Augusto Gomes Santana				
Item	Patrimônio	Pat. Antigo	Descrição	Situação Física
1	111741	13000205000	GAVEITEIRO EM MADEIRA - GAVETAS: 04	BCM
2	808670		MONITOR DE VIDEO LED - MARCA: DELL - DESCRICAO: 23" - SERIE: B019B	BCM
3	808679		MONITOR DE VIDEO LED - MARCA: DELL - DESCRICAO: 23" - SERIE: B194B	BCM
4	808633		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO: C/ TECLADO, MOUSE DE 06 BOTOES E CABLEADO - MARCA: DELL - SERIE: 18498	BCM
5	808634		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO: C/ TECLADO, MOUSE DE 06 BOTOES E CABLEADO - MARCA: DELL - SERIE: 18158	BCM
6	808636		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 1TB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 8 GB - DESCRICAO: C/ TECLADO, MOUSE DE 06 BOTOES E CABLEADO - MARCA: DELL - SERIE: 19484	BCM
7	808677		MONITOR DE VIDEO LED - MARCA: DELL - DESCRICAO: 23" - SERIE: B190B	BCM
8	104300	13000242000	ARMARIO ALTO EM MADEIRA - PORTAS: 02 - MARCA: BELL LINEA	BCM
9	104324		CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - DESCRICAO: MODELO C610 - MARCA: KODAK	BCM
10	111773	13000235000	GAVEITEIRO EM MADEIRA - GAVETAS: 02	BCM
11	111776	13001152800	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 17" - MARCA: LG - SERIE: 9035P5L81406	BCM
12	111791	13000243000	GAVEITEIRO EM MADEIRA	BCM
13	111842	13000245000	SUPORTE PARA CPU	BCM
14	111855	13000205000	GAVEITEIRO EM MADEIRA	BCM
15	111872	13000243000	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - PORTAS: 02	BCM
16	111885	13000244000	GAVEITEIRO EM MADEIRA - GAVETAS: 04	BCM
17	653154		MICROCOMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK - MARCA: THINKPAD - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB - PROCESSADOR: CORE I5 - CAPACIDADE DE HD: 500 GB	BCM

Fonte: SIGPAT/MT,2022

Ficha de levantamento de bens móveis não localizado.

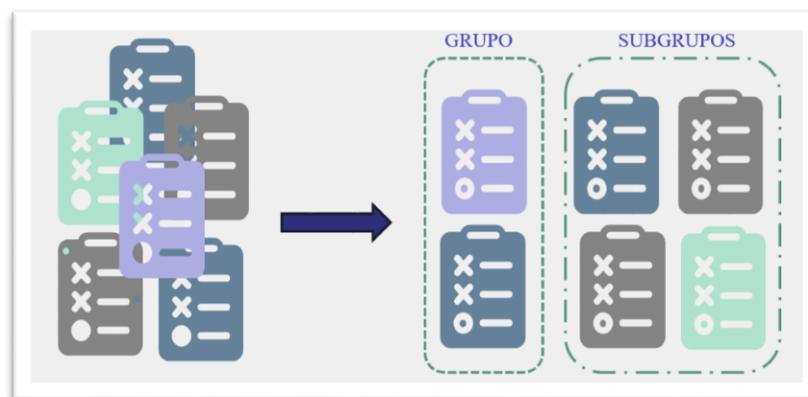
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT Comissão Central de Inventário Patrimonial de Bens Móveis Permanentes FLP - FICHA DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL - 2022				
ATENÇÃO: UTILIZE UMA FICHA PARA CADA UL				
U.G. Nº 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT U.A. Nº : U.L. Nº : Resp.UL : CPF: DATA Inv. : Inventariante(s): Telefone(s):				
BENS NÃO LOCALIZADOS				
Item	Patrimônio	Patrimônio Antigo	Descrição/Especificação do Bem [Ex: Características físicas, medidas, modelo, tipo, número de série, cor, material, etc]	
1	A0083741		APARELHO DE TELEFONE MARCA INTELBRAS CP 20 NS: TC0311260935	
2	A0083744		CADEIRA ALMOFADA NA COR AZUL COM BRAÇO LATERAIS E RODINHAS	
3	A0083747		CORTINA PERSIANA MEDINDO 150CM DE ALTURA E 128CM DE	
4	A0083748		COMPARTIMENTO CPU KADRI	
5	A0083751		FOTOCOPIADORA XEROX WORKCENTRE PRO 420	
6	A0083756		ILHA MELAMINICA COM SUPORTE PARA TECLADO COR CINZA, 128CM	
7	A0083760		DE COMP. - 1.20CM LARG. - 0.30CM	
8	A0083762		IMPRESSORA MARCA HP DESKJET 930C	
9	A0083773		LIXEIRA DE PLÁSTICO PEQUENA	
10	A0083777		NO BREAK - TERMO ALOCADO	
11	A0083781		PRATELEIRA COM 4 COMPARTIMENTOS	
12	A0083793		TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR	
13	A0083794		COMPARTIMENTO CPU KADRI	
14	A0083799		CPU SÉRIE 00167822	
15	A0083803		MESA EM ILHA	
16	A0083807		LIXEIRA DE FERRO COR PRETA	
17	A0083808		LIXEIRA DE PÁSTICO PEQUENA	
18	A0083811		MESA MELAMINICA COM 2 GAVETAS, E SUPORTE PARA TECLADO	
19	A0083815		MONITOR DE VIDEO TERMO ALOCADO	
20	A0083819		MONITOR PHILIPS SÉRIE 10552L/688	
21	A0083827		SUPORTE PARA NOBREAK	
22	A0083828		SUPORTE PARA NOBREAK	
23	A0083829		SUPORTE PARA NOBREAK	
24	A0083830		SUPORTE PARA NOBREAK	
25	A0083831		SUPORTE PARA NOBREAK	
26	A0083832		TECLADO POSITIVO SÉRIE W0202054277	
27	A0083833		TECLADO SÉRIE 57/5128 TERMO ALOCADO	
28	A0083834		TECLADO SÉRIE Nº 053014464	
29	A0083835		TECLADO SÉRIE Nº 053014477	
30	A0083849		CORTINA PERSIANA MEDINDO 110CM DE ALTURA E 110CM DE	
31	A0083850		CORTINA PERSIANA MEDINDO 110CM DE ALTURA E 110CM DE	
32	A0083851		CORTINA PERSIANA MEDINDO 150CM DE ALTURA E 130CM DE	
33	A0083857		GAVEITEIRO COM 04 GAVETAS	
34	A0083858		LIXEIRA MELAMINICA	
35	A0083862		MESA DE FORMICA 3 GAVETAS	
36	A0083867		NOBREAK ICK MODELO NHSC PLUS	

Fonte: SIGPAT/MT, 2022

As informações foram dispostas em planilha, apresentados aos colaboradores lotados na AGSUS. Para a sistematização das informações coletadas foi utilizado a ferramenta da qualidade para comparação dos itens da afinidade dos bens localizados e não localizados.

Para esta sequência foi utilizada a ferramenta da qualidade conhecida como Diagrama de Afinidades (DA), que consiste na metodologia de gestão utilizada para identificar padrões e auxiliar a análise de um conjunto de ideias, conforme figura 3 opiniões ou questionamentos obtidos por meio de feedbacks ou brainstorming que permite organizar as ideias.

Figura 3. Distribuição das enquetes, desde a ideia solta após o brainstorming, até sua organização por afinidade.



Fonte: autoria propria

O modelo foi desenvolvido nos anos 1960 pelo antropólogo japonês Jiro Kawakita, a mesma é utilizada para esclarecer problemas cujo estado inicial é confuso, desordenado ou inexplorado, é eficaz quando se necessita juntar grandes informações e organizá-las em grupos. Segundo Moura (1994), para sistematizar o emprego dessa ferramenta, estabelecem alguns passos na sua implantação, primeiramente, deve se ter um tema que seja de conhecimento dos participantes (GIANNINI, 2003).

Para construir a matriz padronizada do recebimento, transferência e baixa no sistema SIGPAT como instrumento da auditoria a ser utilizado nas unidades da SES, no trabalho com bens móveis, foi trabalhado com a equipe a entrada dos recebimentos dos bens móveis e foi organizado através da baixa no sistema da SIGPAT colocando o levantamento de bens móveis localizado e não localizado.

Para realizar a identificação da matriz padronizada de auditoria e do patrimônio de bens móveis, a forma prevista para controle do ativo dos bens móveis do setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES pretende ser trabalhado através das coletas de dados dos bens móveis para depois serem realizadas as atualizações no sistema SIGPAT.

Já no processo de verificação da adequabilidade do sistema de controle interno e externo praticado, em relação à observância dos princípios de controles internos e externo, pretendemos realizar a construção do perfil do auditor em saúde voltada à pessoas na busca por melhorias para setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES.

Finalizando o instrumento a construir das habilidades necessárias para um auditor em sistema de saúde voltado ao setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SE, foi realizado uma brainstorming, com a equipe, inicialmente foi lido os documentos previamente pesquisados pelo autor, a fim de fundamentação na atividade de compimento das informações e criação do documento para o setor de bens móveis patrimoniais das Unidades Administrativas da SES.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi a partir da extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), em 1993 que a Lei 8.689/93, instituiu o Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e estabelece como competência o acompanhamento, a fiscalização, o controle e a avaliação técnico científica, contábil, financeira e patrimonial das ações e serviços de saúde (BRASIL, 1993).

De acordo com Attie (1998), o objetivo da auditoria é passar uma ideia sobre um determinado dado, uma dedicação contábil voltada a provar a eficácia e eficiência no controle patrimonial (DE OLIVEIRA, 2012).

6.1 PERFIL DO AUDITOR EM SAÚDE

A auditoria em saúde deve ser realizada por profissionais técnicos capacitados à função. A equipe de auditoria geralmente é composta por diferentes profissionais, que realizam a análise qualitativa e quantitativa para a tomada de decisão. Assim, uma equipe de auditoria em saúde poderá ser formada por diferentes profissionais, desde que suas funções estejam adequadas a regulamentação de seus específicos conselhos de classe.

Neste contexto, existem dois tipos de profissionais, o auditor interno ou externo. O profissional auditor interno tem a função bastante peculiar de fiscalizar os processos da organização, analisando os procedimentos para determinar quais são mais produtivos e adequados às áreas. Já o profissional auditor externo tem como tarefa principal analisar e validar as contas e saldos de balanço e demonstrações.

Diante disso, o auditor atua em vários campos e ramificações: auditoria de sistemas; auditoria bens patrimoniais; auditoria de recursos humanos; auditoria da qualidade; auditoria de demonstrações financeiras; auditoria jurídica e; auditoria contábil.

6.2 HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA UM AUDITOR EM SISTEMAS DE SAÚDE

- Entender todos os processos de uma auditoria;
- Habilidades de gestão e liderança;
- Conhecer normas, legislação e políticas de saúde;
- Habilidades de planejamento;
- Respeitar as pessoas, protocolos e procedimentos;

- Ser transparente;
- Ter uma visão estratégica;
- Ter sigilo profissional;
- Ser responsável;
- Ser imparcial;
- Ser ético;
- Saber produzir relatórios de forma clara e verdadeira;
- Conhecer todos as áreas e processos da empresa que irá auditar;

6.3 CARACTERIZAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL INTERNO E EXTERNO.

Nesse trabalho descreve a metodologia para a realização do estudo que visa construir a matriz patronizada como instrumento da auditoria que possa auxiliar nas Unidades da SES. No trabalho com bens móveis, que inclui o recebimento, movimentação, controle e destinação, haja vista que, a relação de bens registrados das unidades de localização de gestão da AGSUS está desatualizada e possui irregularidades.

Conforme Lei Complementar nº 148, de 29 de dezembro de 2003, no Art. 2º Compete à Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde, sem prejuízo das ações exercidas pelos órgãos de controle interno e externo do Estado:

I - auditar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos, contábeis, financeiros e patrimoniais praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS estadual;

II - verificar a adequação, a responsabilidade, a resolutividade e a qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população;

IV - emitir parecer conclusivo e relatórios gerenciais para fins de:

a) instruir processos de ressarcimento de valores apurados nas ações de auditoria, ao Fundo Estadual de Saúde - FES;

b) informar ao gestor sobre os resultados obtidos, sugerindo aplicação de medidas administrativas de acordo com as seguintes irregularidades constatadas:

- 1) advertência verbal e escrita;
- 2) multa;
- 3) devolução do valor cobrado;
- 4) suspensão de pagamento de atendimento;
- 5) suspensão temporária ou definitiva de recursos do Tesouro do Estado;
- 6) suspensão do atendimento ou exclusão do SUS;

7) declaração de incapacidade de contratar com o setor público;

V - receber processos com indícios de irregularidades, promovendo a sua apuração e demonstrando as conformidades, bem como as não-conformidades, encaminhando-as ao gestor responsável para a tomada de providências administrativas e judiciais cabíveis;

VI - recomendar o encaminhamento de relatórios específicos aos órgãos gestores, aos órgãos de controle interno e externo, ao Ministério Público Estadual e Federal, se verificada a prática de irregularidade, e aos respectivos Conselhos de Classe, nas questões que envolvem práticas profissionais;

VII - expedir e colaborar na emissão de parecer técnico sobre processos e procedimentos que envolvam serviços do SUS;

XV - elaborar o Plano de Trabalho Anual - PTA da Auditoria-Geral do SUS

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os controles e trabalhos internos aplicados na SES, além de atuar como um ponto de diferenciação, aumenta a segurança e a qualidade dos processos e demanda de serviços aplicados pela mesma. Desta forma, percebe-se uma necessidade crescente para a SES do Estado de Mato Grosso para o setor de bens móveis em aderirem a controles internos e externos funcionalmente efetivos, para que estes representem diferenciais dentro da sua organização e auxiliem no crescimento e evolução da empresa.

Desse modo, o trabalho realizado na Auditoria Geral do SUS, unidade administrativa vinculada á SES no setor responsável pela gestão e controle dos bens patrimoniais móveis, através de um estudo dentro da unidade pôde através da pergunta estabelecida como problema demonstrar no setor de patrimonio de bens móveis.

Em face desse contexto, observa-se que há irregularidades pois foi constatado que na relação dos bens da Central de Regulação, apresentava diversos bens que já haviam sido encaminhados para a Coordenadoria de Patrimonio da SES para serem devidamente destinados, mas que sistemicamente não haviam sido retirados da carga patrimonial da AGSUS. Com essa situação esse trabalho visa beneficiar e minimizar os riscos de problemas com os ativos, mitigando as falhas nos procedimentos executados, sendo usado como fator de auxilio para SES Secretaria de Estado e Saúde na Auditoria no setor de Bens Patrimoniais.

Com a utilização da ferramenta brainstorming, para diagnosticar o problema, foi possível construir um plano de ação com objetivos e responsabilidade claros além de delimitar as ações a serem protagonizadas.

Essa técnica de “brainstorm”, e 5W3H, trouxeram maior clareza, eficiência e possibilitou delinear a implementação de uma solução de maneira organizada, reconhecendo suas ações, definindo responsabilidades, métodos de execuções, prazos e recursos para solucionar o problema encontrado na unidade, fez que a equipe trabalhasse de forma participativa com os colegas do setor, apresentando com melhor clareza entendimento das funções e importância dos mesmos.

Assim esse trabalho cumpre um dos seus papéis, entregando aos auditores fiscais e técnicos dos setores uma ferramenta que visa auxiliar as atividades de rotina do setor e contribuir para a valorização e melhoria na demanda de serviço desde o recebimento, movimentação e destinação dos bens inservíveis, com atualização sistêmica tempestiva conforme as imagens a cima mencionadas, com o objetivo de por em prática o acompanhamento da situação atual dos bens patrimoniais das Unidades Administrativas da SES da auditoria e o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração e na defesa dos interesses patrimoniais.

REFERENCIAS

ALENCAR, Maria Lais Sousa; MENDES Anderson Nogueira. Auditoria Em Saúde: Perspectiva Das Ações e Serviços Para Uma Gestão de Qualidade. Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research – BJSCR. Vol.23, n.2, pp.170-175 (Jun - Ago 2018); Disponível em:<https://www.mastereditora.com.br/periodico/20180704_092301.pdf> Acesso em:07/jan/2023.

BRASIL, 1993. lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993. **Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps)** e dá outras providências.

CGU. **Controladoria Geral Da União**. 2019. <https://auditoria.cgu.gov.br/download/13200.pdf> 2019.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração nos novos tempos. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CNMP. CONSELHO NACIONAL MINISTERIO PUBLICO. 2016. https://cnmp.mp.br/portal/images/Audin/2020/Relat%C3%B3rio_n%C2%BA_01_2016_Patrim%C3%B4nio_com_tarja_2.pdf. 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 2. Ed. São Paulo: Atlas,2002.
_____. Auditoria contábil: teoria e prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas,2004.

DAMIANI, Natália Cristiane de Souza. CONTROLES INTERNOS: Conceitos E Técnicas para Implementação em Empresas. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/EMAE-98LHUM/1/monografia___controles_internos___nat_lia_damiani.pdf>>Acesso em:15/jan/2023.

DE OLIVEIRA, Vítor Rodrigues et al. A auditoria como instrumento de eficiência na gestão da Câmara Municipal de Iúna-ES. 2012.

FURTADO, Juarez Pereira. Avaliação de programas e serviços, introduzindo alguns conceitos. GASTÃO, WSC et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec, p. 715-739.

FURTADO, Juarez Pereira. Um método construtivista para a avaliação em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 6, p. 165-181, 2001.

GOMES, Josir Simeone. Controle gerencial na era da globalização. Contabilidade Vista & Revista, 8(2), out.1997.

KRUGER, Hernani Vaz. Auditoria em sistemas de saúde: tudo que você precisa saber para ser um auditor. Blog Ipog. Disponível em:<<https://blog.ipog.edu.br/saude/auditoria-em-sistemas-de-saude-tudo-que-voce-precisa-saber-para-ser-um-auditor/#:~:text=A%20auditoria%20em%20sistemas%20de%20sa%C3%BAde%20pode%20ser%20realizada%20por,atuar%20na%20%C3%A1rea%20da%20sa%C3%BAde>> Acesso em:10/jan/2023.

LIBERATTI, Vanessa Moraes. Validação de instrumento de auditoria do Sistema Único de Saúde. 2 de Maio de 2019. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ape/a/zkrxcvqFC6FKLgtLGG7hWPB/abstract/?lang=en>>. Acesso

